



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

*Dá denominação de Rua e adota
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

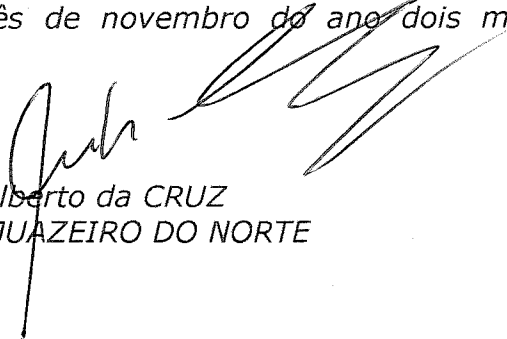
*FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica denominada de RUA PAULO CÉSAR SILVINO PEREIRA, a
artéria que tem início na Rua Madre Maria Vilac e final na Rua Padre Cícero
Coutinho, com sentido Oeste/Leste, no bairro Limoeiro.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano dois mil e três
(2003)./////*


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE